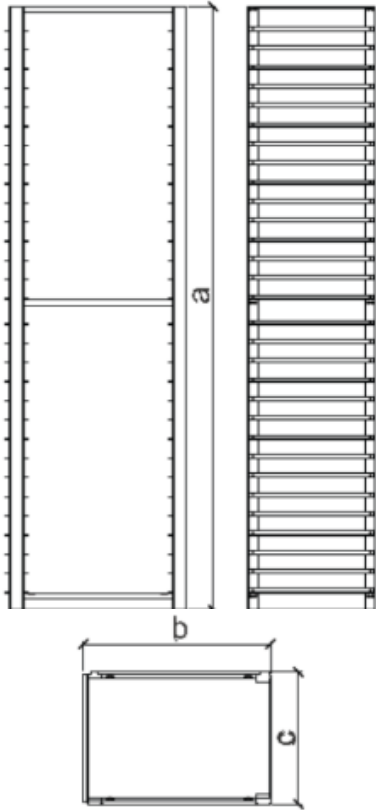
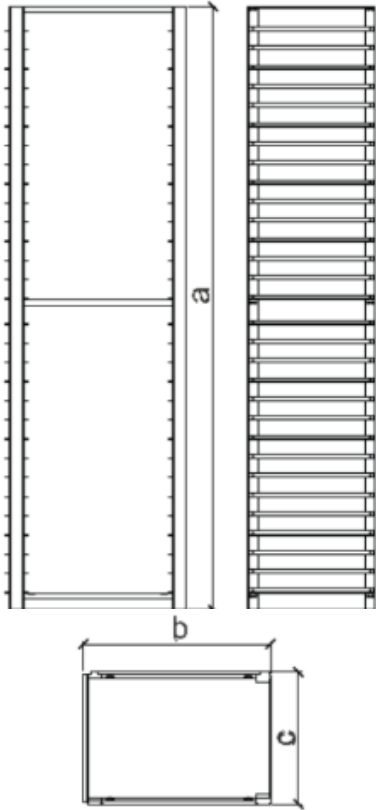


ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

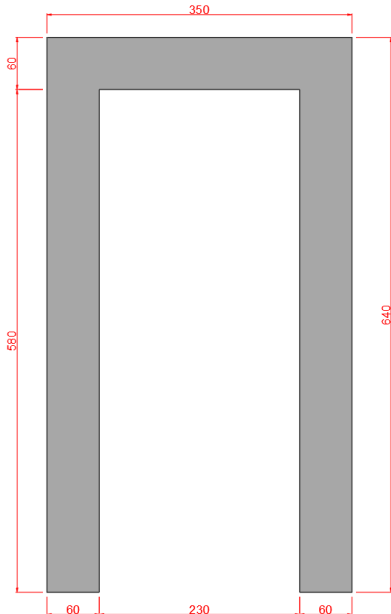
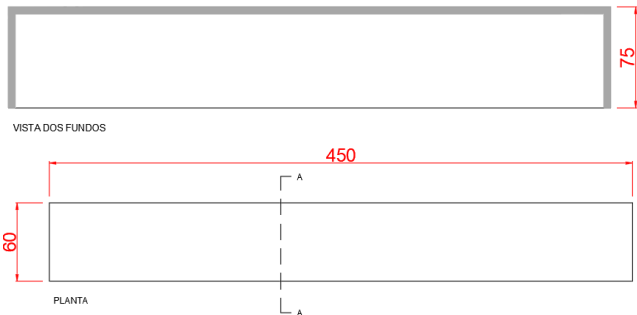
PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2351230 000007/2025 (a ser preenchida em papel timbrado da proponente)							
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA				PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone:							
Endereço Eletrônico:							
Nome do Representante Legal:							
CPF do Representante Legal:							
Item	Unid.	Quant.	Ambiente/Local	Descrição	Ilustração	Valor unitário	Valor Total
1	Unid.	1	Lab. Microscopia	Execução de armário em bancada de granito existente: Portas em mdf (espessura mínima de 1,5cm), na cor cinza; Bancadas com 11 metros de comprimento e 70cm de profundidade; 2 prateleiras internas subdivididas com 50cm de altura.		R\$	R\$

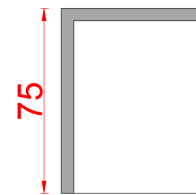
2	Unid.	1	Lab. Microscopia	Bancada em mdf (incluindo tampo) com espessura mínima de 2cm, na cor cinza: Altura de 110mm (aproximadamente); 70cm de profundidade; 1 prateleira a 10cm do piso; 1 prateleira a 60cm do piso; Fechamento com duas portas em mdf		R\$	R\$
3	Unid.	1	Lab. Zoobotânica	Estante tipo “colmeia” – Estante com 30 nichos, 1,80m de altura, 30cm de profundidade e 1,80m de largura. Estante confeccionada em mdf branco com espessura mínima de 1,5cm		R\$	R\$
4	Unid.	1	Lab. Zoobotânica	Gaveteiro em mdf com corredeiras metálicas. Móvel com 15 gavetas de 30cm de largura x 30cm de profundidade x 20cm de altura. Altura total aproximada de 60cm. Largura total 1,50m (mínimo) e profundidade de 30cm. Mdf com espessura mínima de 1,5cm na cor branca.		R\$	R\$

5	Unid.	1	Lab. Zoobotânica	Arquivo em mdf com corrediças metálicas para 35 gavetas com as seguintes dimensões: a – 2500mm; b – 668mm; c – 470mm. Tamanho das gavetas: 545mm (largura), 445mm (profundidade), 66mm (altura).		R\$	R\$
---	-------	---	------------------	--	--	-----	-----

6	Unid.	1	Lab. Zoobotânica	Arquivo em mdf com correções metálicas para 30 gavetas com as seguintes dimensões: a – 2500mm; b – 668mm; c – 470mm. 2 padrões de tamanho das gavetas: Padrão A: 545mm (largura), 445mm (profundidade), 66mm (altura). Padrão B: 545mm (largura), 445mm (profundidade), 80mm (altura). Distribuição: 15 gavetas tipo A e 15 gavetas tipo B. Mdf na cor branca com espessura mínima de 1,5cm.		R\$	R\$
7	Unid.	1	Lab. Zoobotânica	Armário em mdf (espessura mínima de 1,5cm) na cor branca com as seguintes especificações: 2500mm de altura 1600mm de largura 470mm de profundidade Subdivido internamente com 8 divisórias móveis.		R\$	R\$

8	Unid.	6	Lab. Zoobotânica	Armário em mdf (espessura mínima de 1,5cm) na cor branca, sem porta, com as seguintes especificações: 2500mm de altura; 500mm de largura; 550mm de profundidade. Subdividido em prateleiras com distância vertical média de 20cm.		R\$	R\$
9	Unid.	2	Biotério	Armário suspenso fixado em parede, em mdf (espessura mínima de 1,5cm) na cor cinza, com as seguintes dimensões: 3000mm de comprimento; 500mm de profundidade; 700mm de altura.		R\$	R\$
10	Unid.	1	Biotério	Armário suspenso fixado em parede, em mdf (espessura mínima de 1,5cm) na cor cinza, com as seguintes dimensões: 2650mm de comprimento; 500mm de profundidade; 700mm de altura.		R\$	R\$

11	Unid.	1	Biotério	Armário suspenso fixado em parede, em mdf (espessura mínima de 1,5cm) na cor cinza, com as seguintes dimensões: 2100mm de comprimento; 500mm de profundidade; 700mm de altura.		R\$	R\$
12	Unid.	1	Sala de reuniões – Bloco Administrativo	Mesa para reuniões em mdf em formato “U”. Espessura de 600mm para a bancada com altura 750mm e comprimento total 15100mm. Mdf na cor cinza com espessura mínima de 2cm. Sem gaveteiros na mesa.		R\$	R\$
13	Unid.	1	Auditório	Mesa para auditório em mdf, espessura mínima de 2cm, em cor amadeirada. 60cm de profundidade, 450cm de comprimento e 75 cm de altura. Mesa com frente fechada no mesmo material, espessura e cor.		R\$	R\$



CORTE A-A

VALOR TOTAL

R\$

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços para confecção e instalação de móveis planejados da UEMG, bem como para a adequação às legislações vigentes, na unidade da Divinópolis, localizada na Avenida localizada na Avenida Paraná, 3001, Jardim Belvedere I, Divinópolis - MG, 35501-170. Visando:

1.1.1. **Segurança e conformidade:** Garantir que os móveis estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 13.962 (Móveis para escritório), ABNT NR 17 (Ergonomia) e outras normas aplicáveis, que sejam duráveis e de material de qualidade.

1.1.2. **Eficiência e economia:** Facilitar futuras expansões e adaptações das instalações, evitando retrabalho e custos adicionais, possibilitar reconfigurações e melhor dimensionamento de acordo com o local e melhor atendimento as demandas do ambiente e de seus usuários.

1.2. A empresa contratada deverá fornecer mão de obra e material para execução dos discriminados abaixo, além de se responsabilizar pelo **descarte adequado de todo entulho gerado**.

1.3. A CONTRATADA deverá conferir as medidas in loco antes de iniciar a confecção. Caso julgar necessária alguma alteração, deverá ser discutida entre contratada e contratante.

1.4. O serviço inclui reparo conforme necessário e troca de itens que forem precisos para adequação às normas e exigências;

1.5. Os serviços contemplam o fornecimento de pessoal técnico qualificado, equipamentos, veículos, bem como dos demais recursos necessários e especificados, necessários ao desempenho das atividades a serem desenvolvidas, em conformidade com os padrões de qualidade definidos nas normas técnicas pertinentes, os Projetos e Planilhas de Serviços, integrantes do presente Termo de Referência.

1.6. A CONTRATADA deverá proceder periodicamente a limpeza do local e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e suas adjacências provocados pela execução da reforma;

1.7. Todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UEMG, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente, sendo a Nota Fiscal referente ao serviço, apresentada para Administração.

1.8. Durante a execução dos serviços a CONTRATADA deverá tomar todas as precauções, com a finalidade de garantir uma perfeita segurança ao trânsito de pessoas. Para tanto deverá manter uma sinalização adequada.

1.9. A CONTRATADA disponibilizará equipe técnica para a execução dos serviços compatível com o objeto licitado.

1.10. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requerer, por meio de correspondência fundamentada, a substituição de membros da equipe que, a seu juízo, não esteja correspondendo aos princípios de eficiência e de qualidade exigidos para a implantação do empreendimento.

1.11. Para execução dos serviços, deverão ser utilizados equipamentos de EPI's adequados de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, bem como todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços que serão vistoriados pela fiscalização do contrato.

1.12. A prestação do serviço inclui o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas, veículos para transporte e mão de obra para execução devendo o custo incluir no valor total da proposta. Tomar todas as precauções quando às instalações já existentes.

1.13. Nenhum trabalho adicional ou modificação de projeto será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização por escrito da fiscalização da UEMG, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:

2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, devida a sua baixa complexidade.

2.2. O objeto dessa contratação visa a confecção de móveis planejados nos seguintes formatos:

2.2.1. Armários, mesas e balcões, conforme especificados neste documento, sendo necessário realizar a conferência das medidas in loco a fim de garantir a exatidão na entrega dos serviços

2.2.2. Entrega e instalação:

- Ao final do serviço, serão entregues todos os móveis planejados. Sua instalação e acabamento é de responsabilidade da contratada, bem como o descarte dos resíduos gerados nessa e nas outras etapas.

Observações:

- As medidas e especificações do objeto poderão ser ajustadas em função das necessidades do cliente e das condições encontradas durante o desenvolvimento do projeto, desde que esteja em comum acordo entre contratante e contratada e não altere o valor da contratação.

2.3. ETAPAS OBRIGATÓRIAS

As etapas de desenvolvimento dos móveis planejados podem variar, mas **obrigatoriamente**, deve conter os seguintes passos:

- Vistoria para a elaboração e desenvolvimento dos móveis, deve envolver uma inspeção detalhada das condições atuais existentes, garantindo segurança, eficiência e conformidade com as normas vigentes. Esse processo inclui obrigatoriamente visita in loco;
- Todas as medidas devem ser conferidas in loco, sendo de responsabilidade do contratado;
- As necessidades devem ser identificadas e alinhadas com a contratante, bem como deve ser alinhado tudo que se referir a material, prazo e instalação.

2.4. OUTRAS ETAPAS A SEREM EXECUTADAS SERÃO:

2.4.1. Elaboração da Lista de Materiais

2.4.1.1. Documento que detalha todos os componentes, peças e materiais necessários para a construção, montagem dos móveis. É um guia para a aquisição, organização e controle dos materiais durante todo o processo.

2.4.2. Cronograma Físico-Financeiro

2.4.2.1. Documento que integra o planejamento físico dos serviços (atividades, prazos) com o planejamento financeiro (custos de cada atividade), funcionando como um mapa que guia a execução dos serviços, permitindo acompanhar o progresso e identificar possíveis desvios.

2.4.3. Aprovação

2.4.3.1. Alinhadas às necessidades da contratada e seguindo os termos já mencionados, o desenvolvimento dos móveis será aprovado e estará pronto para iniciar a execução.

2.5. Todos os itens abaixo deverão ser considerados no momento da execução do objeto:

- Respeitar os prazos do cronograma;
- A UEMG reserva-se o direito de não aceitar qualquer irregularidade que reduza a vida útil dos móveis, ou que se mostre de maneira insegura ou diferente do acordado anteriormente;
- Qualquer dano causado a infraestrutura da unidade no momento de instalação, medição ou outro, deve ser de responsabilidade da contratante;
- Os contatos na UEMG para conferência in loco serão sempre efetuados através do setor de Infraestrutura.
- A Empresa se compromete a fornecer amostragem, a instalar, dar acabamento e destinação correta dos resíduos correlatos a atividade, tudo isso dentro do prazo estipulado nesse contrato.

Prazo de Validade da Proposta:

****No mínimo 60 (sessenta) dias**

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência desse Edital de Pregão Eletrônico;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Rezende Botelho, Chefe de Divisão**, em 03/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eric Mendes Lopes, Gerente**, em 03/12/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128728065** e o código CRC **E34EEC70**.